



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

DECRETO N.º 3.781/2026

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$89.500,00 (OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VANDERLEI HERMES –PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.737 de 03 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL no montante de R\$89.500,00 (Oitenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), obedecida à classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.004 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESTADO

09.004.0008.0244.0045 1405 – PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídicaR\$89.500,00

TOTALR\$89.500,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO(16610009)R\$89.500,00

TOTALR\$89.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 22 de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 03.02.2026**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028



Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VPO-LRX-JV1-OZ3.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VPO**LRX****JV1****OZ3**